

PORTARIA TRT GP Nº 063/2010

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 6.999/82, a contar de 07.03.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente